



ORIGINAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 96/2021

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

PROTOCOLO Nº 50218

DATA 29 / 11 / 2021

Andrezza
HORA: 8:35

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSOLIDAR DÍVIDA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REFERENTE A REPASSES DE PROGRAMAS ESTADUAIS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos

- RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Consolidação de Dívida junto à Secretaria Estadual de Saúde, reconhecendo o crédito no valor nominal de R\$ 478.253,22 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), referente aos programas estaduais de saúde dos exercícios de 2014 a 2018 executados pelo Município de Arroio dos Ratos e não empenhados pelo Estado do Rio Grande do Sul nos respectivos exercícios financeiros.

§1º A consolidação da dívida no valor nominal indicado no *caput* isenta o Estado do Rio Grande do Sul da incidência de juros de mora e correção monetária, ficando o Município autorizado a reconhecer o crédito nestes termos.

§2º A minuta do Termo de Consolidação de Dívida integra o Anexo Único desta Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 26 de novembro de 2021


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração